CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente p/Leitura
Em 05 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 422 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência determine a secretaria Municipal de Saúde, que seja **avaliada a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Gamboa – Ilha de Itacuruça, no Distrito de Itacuruça.**

JUSTIFICATIVA:

A UBS da Gamboa desempenha um papel fundamental no atendimento à saúde da população local, sendo o principal ponto de acesso a serviços básicos como consultas médicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e atendimentos de urgência de baixa complexidade.
No entanto, o horário atual de funcionamento tem se mostrado insuficiente para atender à demanda crescente da comunidade, especialmente daqueles que trabalham durante o dia e têm dificuldade para buscar atendimento dentro do horário vigente. A ampliação do horário, seja estendendo o funcionamento para o período noturno ou incluindo atendimento aos sábados, traria um impacto extremamente positivo para a qualidade de vida dos moradores.
Essa medida possibilitaria maior acesso aos serviços de saúde, reduziria a sobrecarga nas unidades de pronto atendimento e contribuiria para a promoção da saúde preventiva.
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa importante melhoria para a comunidade da Gamboa.

APROVADO
Em 05 JUN 2025
Presidente

Mangaratiba, 04 de JUNHO de 2025.

Márcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador